



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

ATA

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10 horas, em sua Sede no Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N, - Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, realizou-se a reunião do GAB/SUPEX-MG sobre o caso do PRF Guilherme Fernando Dos Santos Salles - 1535807, sob a Presidência de Fábio Henrique Jardim, Superintendente - MG, e com a participação dos PRFs Aristides Júnior e Renato Messias, SUPEX-MG; Davi Nicolatino e Gustavo, NUSINT-MG; Damasceno, SGP-MG; Marcelo Vieira, Chefe da Del. Metropolitana em MG. O PRF Renato Messias expos as ações já realizadas e as definições da reunião anterior, realizada em 12 de abril de 2024. O PRF Davi Nicolatino relatou que em reunião com o MPF em 11 de abril de 2024, foi constatada a necessidade de **motivação pela PRF para que o Ministério Público Federal entrasse no circuito**, e que deveria ser por meio de uma **denuncia de algum tipo de infração penal ou administrativa**, e através desta ação o MPF teria subsídio para analisar a condição de saúde mental do policial. Após a ideia ser debatida pelos participantes, ficou decidido que não faríamos tal denuncia, por enquanto. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

- Ao NUSINT/SGP, explanar a situação ao pai e esposa do Salles e tentar que um deles seja seu curador; iniciar os trâmites para instauração de um processo de aposentadoria. Prazo, 29/04/2024. **Não tenho esposa, mais uma mentira.**
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, PRF Renato Alves Messias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente **Aqui fica demonstrado que esses policiais tentavam, a qualquer custo, me prejudicar. Como não tinham nada resolveram colher declarações falsas de ameaça. E como todo mundo sabe, sou muito tranquilo e nunca ameacei ninguém na minha vida.**

RENATO ALVES MESSIAS Porque me aposentar? Até hoje não disseram.
Policial Rodoviário Federal

PRF Documento assinado eletronicamente por **RENATO ALVES MESSIAS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2024, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DAMASCENO SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Pessoas**, em 23/04/2024, às 14:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SA CARVALHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2024, às 14:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **DAVI NICOLATINO SOARES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2024, às 14:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.